

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

AUTORIZA EFETUAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS ALUNOS CONDECORADOS COM MEDALHAS OU MENÇÃO HONROSA EM PARTICIPAÇÕES NAS OLIMPÍADAS BRASILEIRAS DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP, NO PERÍODO DE 2005 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis autorizada a efetuar despesas com a organização da Sessão Solene em homenagem aos alunos condecorados com Medalhas ou Menção Honrosa em participações nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, no período de 2005 a 2017, a se realizar no dia 11 de julho de 2018, podendo efetuar despesas até R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a confecção dos Certificados que serão entregues aos homenageados e com a alimentação/coffee break.

Art. 2º As despesas indicadas no art. 1º correrão por conta de dotações específicas do Legislativo Municipal para o corrente exercício e deverão ser comprovadas na forma prevista na legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, em 10 de julho de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Presidente